



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-21226/ CNM Nº 077883.2.0021226-85, o seguinte IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, situado na Rua II, Residencial Jardim Montana, bairro Tranqueira, zona urbana de Altos-PI**, medindo 9,50m de frente para a Rua II, 20,00m lado direito limitando com Montana Empreendimentos Eireli-ME, 20,00m lado esquerdo limitando com Montana Empreendimentos Eireli-ME e 9,50m de fundos, limitando com Cooperativa Agroindustrial de Pequenos Produtores - COOAPP, **com área de 190,00m² e perímetro de 59,00m lineares**. TRT Obra / Serviço nº CFT2201650741, conforme planta e memorial descritivo assinado por José Francisco Rodrigues de Sousa - Téc. Em Estradas - CFT 42130409334, documentos exigidos por Lei, arquivados nesta Serventia, desmembrada de uma área maior medindo 78.669,02m². **PROPRIETÁRIA: MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no, CNPJ (MF) nº 13.002.402/0001-77, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4370, bairro São Sebastião, na cidade de Altos-PI, CEP: 64.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22200337082, representada por seu Sócio Titular ANTONIO ALVES FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF (MF) de nº 005.533.333-80 e Identidade (RG) nº 2.334.277-SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 251, Torre A, Ap. 302, Condomínio Ilhotas Palace Residence, Bairro Ilhotas, CEP 64.014-042, Teresina-Piauí. **Registro Anterior:** Livro nº 2-O, fls. 59, sob nº M-4494, com data de 02/12/2020. Adquirido por compra feita a J B A CONSTRUTORA - LTDA, nos termos da escritura pública de compra e venda de 28 de outubro de 2020, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos-PI, no livro de notas nº 175, fls. 165 a 166. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada por seu Sócio Titular ANTONIO ALVES FERNANDES JÚNIOR, representado por sua procuradora Sra. Valdilene dos Santos Siqueira, brasileira, solteira, secretária, portadora do CPF nº 039.838.173-94 e RG nº 2.726.933-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua XVIII, Quadra L, casa 366, Residencial Primavera, bairro São Sebastião, Altos-PI, conforme procuração pública, lavrada nesta Serventia, no Livro 39, folhas 63 e certidão de procuração, datada de 17/02/2022, expedida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos/PI, datado de 15/03/2022, com assinatura conferida neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 17,41 - FERMOJUPI: R\$ 3,48 - FMMP/PI: R\$ 0,44 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 28,52 (PG: 2022.03.456/157). SELO NORMAL: ADJ42946-FASY SELO NORMAL: ADJ42947-R3KM. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalestra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de abril de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.1-21226 - Nos termos do requerimento da **MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada por seu Sócio Titular ANTONIO ALVES FERNANDES JÚNIOR, representado por sua procuradora Sra. Valdilene dos Santos Siqueira, brasileira, solteira, secretária, portadora do CPF nº 039.838.173-94 e RG nº 2.726.933-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua XVIII, Quadra L, casa 366, Residencial Primavera, bairro São Sebastião, Altos-PI, conforme procuração pública, lavrada nesta Serventia, no Livro 39, folhas 63 e certidão de procuração, datada de 17/02/2022, expedida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos/PI, datado de 15 de março de 2022, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas, nesta data faço **averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 1,06 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem:

R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 59,07 (PG: 2022.03.456/11). SELO NORMAL: ADJ43111-Q3XR SELO NORMAL: ADJ43112-HJRM. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 18 de abril de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.2-21226 - Nos termos do requerimento da **MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada por seu Sócio Titular **ANTONIO ALVES FERNANDES JÚNIOR**, representado por sua procuradora Sra. Valdilene dos Santos Siqueira, acima qualificados, conforme procuração pública, lavrada nesta Serventia, no Livro 39, folhas 63 e certidão de procuração, datada de 17/02/2022, expedida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos/PI, datado de 15 de março de 2022, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação para constar o número da inscrição cadastral do referido terreno, como sendo: nº 01.01.311.0179.01**, conforme declaração de confinantes, datada de 14/12/2021 e **número: 121**, conforme Certidão de Número: nº 1179/2021, datado de 28/12/2021, assinada por João Evangelista Campelo - Portaria: 002/2021 - Sec. Municipal de Finanças e Hidemar Silva Araújo - Agente Administrativo - Matrícula: 11853-1. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 1,06 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,14 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 59,07 (PG: 2022.03.456/87). SELO NORMAL: ADJ43308-VJOU SELO NORMAL: ADJ43309-19ZD. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 19 de abril de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-3-21226 – O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): KEYDY KETLEY SILVA MOREIRA DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/12/2002, operador de telemarketing, filho de: **MARIA DA CRUZ VENANCIO DA SILVA** e **EDIVAN MOREIRA DOS SANTOS**, e-mail: **SILVAMOREIRASANTOSK@GMAIL.COM**, portador de Carteira de Identidade nº 4718084, expedida por SSP/PI em 30/11/2017 e do CPF nº 092.625.073-64, solteiro(a) residente e domiciliado em Res. Torquato Neto IV, Bloco 1, 401, Quadra Am, Esplanada em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - nº 8.4444.2872152-5**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes mencionadas e adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguintes: **datado de 26 de janeiro de 2023**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 141.010,60 (cento e quarenta e um mil, dez reais e sessenta centavos)**. **VENDEDORA: MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.002.402/0001-77, situada em Av. Nossa Sra. de Fátima, 4370, São Sebastião, Altos-PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22600001618, representada pelo sócio **ANTONIO ALVES FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 23/01/1985, empresário, portador de carteira de identidade nº 2334277 expedida por SSP/PI em 12/03/2007, CNH nº 02799980812, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 27/02/2018 e do CPF nº 005.533.333-80, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 251, Torre A, Ap. 302, Condomínio Ilhotas Palace Residence, Bairro Ilhotas, Teresina-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: CCB9. BB31. 020a. ff2a. 8e37. 5c1d. ae65. 4AAAd. 0BB8. 2abc e b6db. 89b8. 6997. BB7e. 8334. 755d.**



BBf1. 55aa. 700b. AAC3, consultas estas feitas em 02/02/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 26/01/2023; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 127/2023, data da emissão: 26/01/2023, validade: 26/04/2023; assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos - 2023, no valor de **R\$ 700,00**, efetuado o pagamento em 26/01/2023, na Caixa Econômica Federal - Internet Banking. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº **3AEA.1FB3.A570.DF88**, emitida em 04/11/2022, válida até 25/02/2023; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº **220513002402000177**, emitida em 04/12/2022, válida até 29/03/2023; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº **5010702/2022**, emitida 10/10/2022, validade: 03/02/2023, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 930,47 - FERMOJUPI: R\$ 186,10 - FMMP/PI: R\$ 74,44 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.198,82 (PG: 2023.02.75/2) **SELO NORMAL: ADJ58700-B780 SELO NORMAL: ADJ58701-SNKV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos, 02/02/2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

R-4-21226 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº **759/1969** alterado pelo decreto-lei **1.259/1973**, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, neste ato representada por **CARLOS JOSE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 28/04/1967, economiário, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864, Apto 102, Bairro Jóquei, Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, 2º ofício, de Teresina/PI e substabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 3ª circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 141.010,60 (cento e quarenta e um mil, dez reais e sessenta centavos)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 98.506,81**. Recursos próprios: **R\$ 22.786,79**. Desconto/subsidio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 19.717,00**. Do valor total descrito acima, **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) correspondem ao valor de compra e venda do terreno. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se Aplica. **Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 98.506,81**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 141.979,71 (cento e quarenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**. Prazo Total (meses): **364**. Amortização (meses): **360**. Construção: **4**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 7.6600, Com Desconto: 4.7500, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 4.7500; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 7.9347, Com Desconto: 4.8547, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 4.8547; Nominal (a.m.): Sem Desconto: 0.6364, Com Desconto: 0.3950, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 0.3950; Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6383, Com Desconto: 0.3958, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 0.3958**. Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): **R\$ 513,85**. Taxa de Administração: **R\$ 0,00**. Seguro: **R\$**

20,96. TOTAL: R\$ 534,81. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/02/2023. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAIS: Débito em Conta Corrente.** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de **Administração: R\$ 4.169,79.** Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 0,00.** **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES): KEYDY KETLEY SILVA MOREIRA DOS SANTOS.** Comprovada: **R\$ 2.139,31.** **% COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: 100,00.** Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.296,05 - FERMOJUPI: R\$ 259,21 - FMMP/PI: R\$ 103,69 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.659,21 (PG: 2023.02.75/3) SELO NORMAL: ADJ58704-6WFA. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 02/02/2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

Av.5-21226 - Nos termos do requerimento da Sra. **KEYDY KETLEY SILVA MOREIRA DOS SANTOS**, acima qualificada, datado de 23 de Março de 2023, com firma reconhecida no cartório da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa habitacional, nº 121 com a área construída de 66,50m², com seguintes compartimentos: 01 (uma) cozinha, 01 (um) hall, 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (um) BWC, 02 (dois) quartos, 01 (uma) área de serviço,** ART de Obra ou Serviços nº 1920230006738, conforme planta e memorial descrito assinados por Lucas Gomes Lopes - Engenheiro Civil - CREA: 1916263488, Alvará de Obras nº 1416, datado de 07/02/2023, Habite-se: 1168, datado de 09/03/2023, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, foi apresentado a declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), assinada por **KEYDY KETLEY SILVA MOREIRA DOS SANTOS**, com firma reconhecida no cartório da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 104,33 - FERMOJUPI: R\$ 20,87 - FMMP/PI: R\$ 8,35 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo: R\$ 0,26- TOTAL: R\$ 141,36 (PG: 2023.03.1224/2) SELO NORMAL: ADU88988-Q2SE SELO NORMAL: ADU88989-2D2I. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 14 de abril de 2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada.

Av-6-21226 - Prenotação nº 37282 em 08/10/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 25/09/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.899,92, em uma (01) DAM nº 70054641-24, pago na Caixa Econômica Federal, e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001295/2024, emissão: 11/09/2024, validade: 10/12/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 144.996,13, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 21 de outubro de 2024. a) Janaina Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales – Registrador. PROCESSO N° 12890.Emolumentos: R\$ 437,73; FERMOJUPI: R\$ 87,54; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,01; Total: R\$ 560,80.O presente ato só terá validade com os Selos: **AGR97169 - MRL1, AGR97170 - FNPO.** Consulte a autenticidade dos selos em



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3



www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 12890. Emolumentos: R\$ 55,54; FERMOJUPI: R\$ 11,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 71,36 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGR97171 - M5CT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 21 de Outubro de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LN9S8-FGHKA-WRYJC-M2DDE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LN9S8-FGHKA-WRYJC-M2DDE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>